

Sommelier de água mineral: um concurso inédito no país

Pela primeira vez em nosso país, foi realizado um concurso de sommelier de água mineral, em setembro de 2025, promovido pela Associação Brasileira de Sommeliers de São Paulo (ABS-SP).

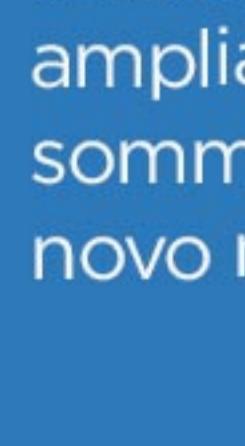
De acordo com a ABS-SP, o evento reuniu profissionais de diferentes regiões do país em uma competição inédita, buscando destacar aspectos como: "técnica, conhecimento e sensibilidade na análise desta bebida natural, tão presente no cotidiano e, ao mesmo tempo, tão complexa em sua diversidade".

O que é a profissão de sommelier?

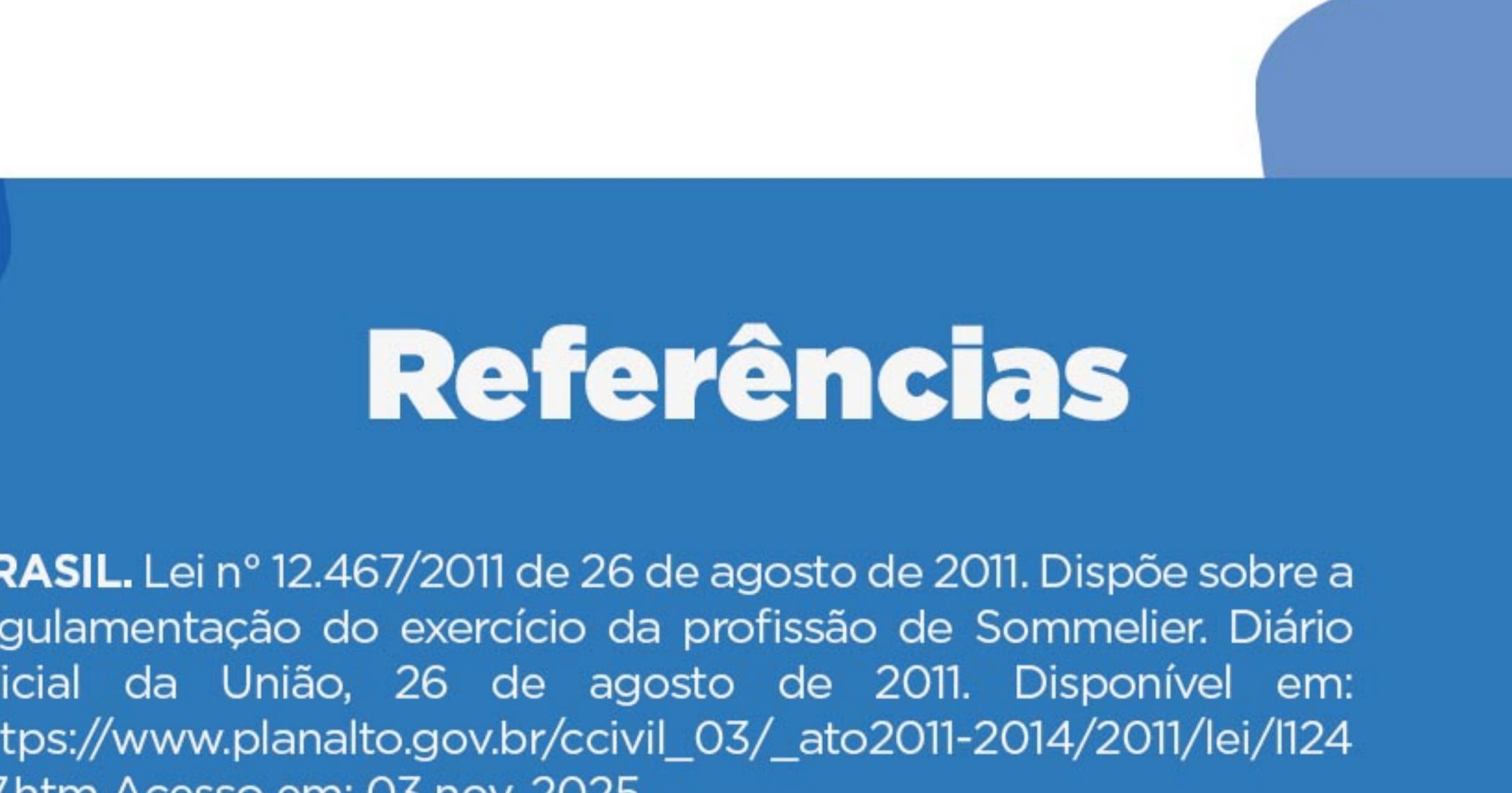
A profissão de sommelier é regulamentada pela Lei nº 12.467/2011 e designa o profissional frequentemente associado a um especialista responsável pelo serviço de bebidas (tradicionalmente vinhos) em hotéis, restaurantes, mercados e eventos gastronômicos. Entre suas responsabilidades estão a análise sensorial, o planejamento de cartas de bebidas e o atendimento ao cliente.

O concurso foi realizado em duas etapas, com exigência de conhecimento teórico e prático:

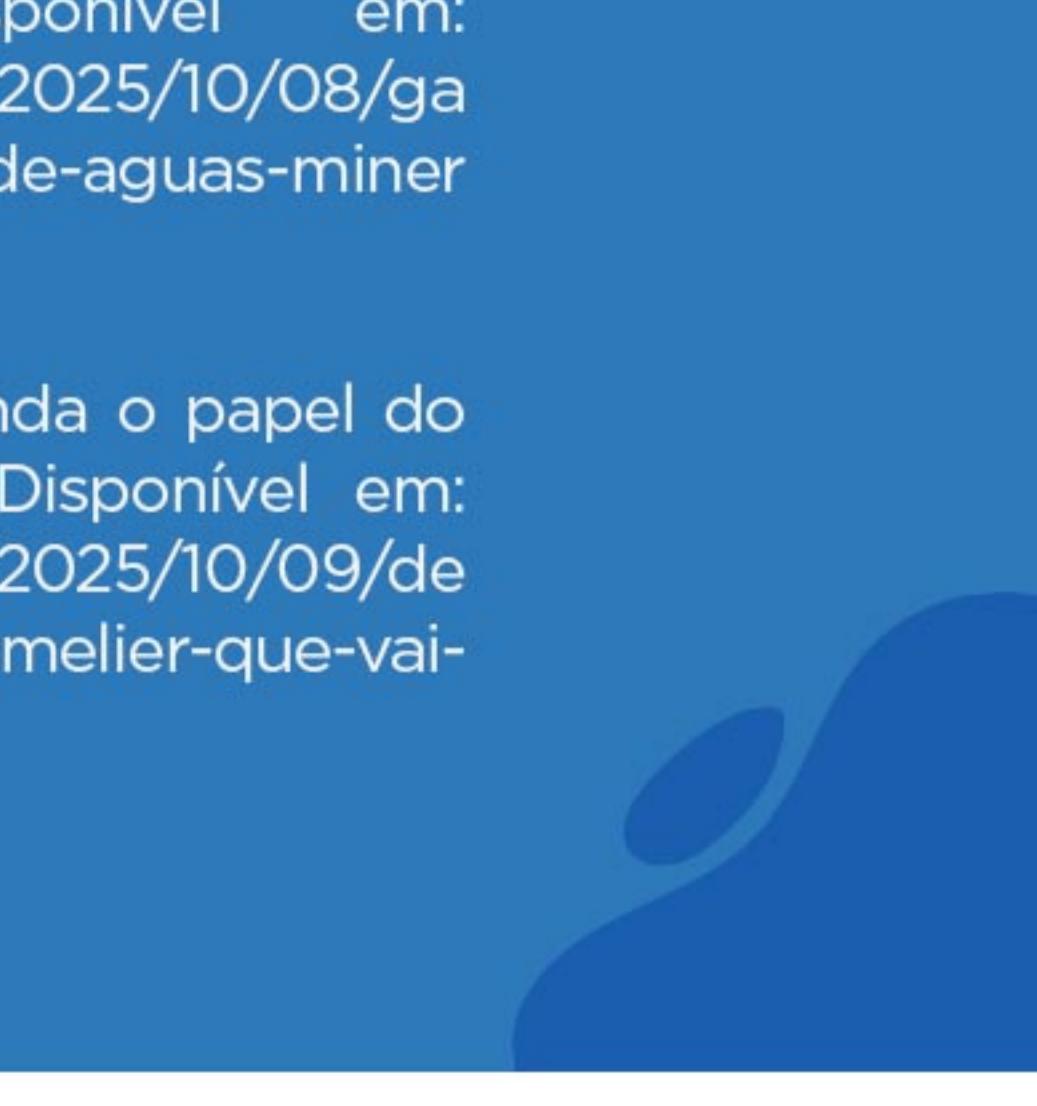
 **Prova teórica:** abordou temas como composição química, características sensoriais, harmonização e cultura das águas minerais.

 **Prova prática:** os candidatos demonstraram habilidades de degustação, serviço e harmonização. Avaliaram três marcas de água mineral e prestaram o serviço aos jurados, auxiliando na harmonização com a comida e a bebida escolhida.

Vencedores e a complexidade da água



Nas palavras do vencedor, Luis Gustavo da Silva Buske, existem sutilezas e nuances que podem ser percebidas nas águas minerais. Ele, que em primeiro momento chegou a duvidar da existência dessas diferenças, afirmou que o Brasil, como grande produtor de água mineral, possui uma imensa diversidade de fontes, que faz com que cada uma tenha suas próprias características, mesmo a água sendo tipicamente insípida, incolor e inodora.



É importante observar que o setor de água mineral continua inovando, criando novas oportunidades e ampliando seu escopo de atuação. Assim, o sommelier de água mineral desponta como um novo nicho para os interessados no segmento.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.467/2011 de 26 de agosto de 2011. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Sommelier. Diário Oficial da União, 26 de agosto de 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12467.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

LAMAS, L. G. S. Gaúcho vence 1º Concurso Brasileiro de Sommelier de Águas Minerais. G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/10/08/gauchinho-vence-1o-concurso-brasileiro-de-sommelier-de-aguas-minerais.ghtml>. Acesso em: 03 nov. 2025.

ROMAGNA, D. Degustar água é profissão? Entenda o papel do sommelier que vai além do vinho. G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/10/09/degustar-agua-e-profissao-entenda-o-papel-do-sommelier-que-vai-alonge-do-vinho.ghtml>. Acesso em: 03 nov. 2025.